



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

139

AUTO DE Penhor e Depósito

Processo n.º 118821-03

Aos 25 dias do mês de outubro
nesta Comarca de Sumaré-SP do ano de 2005

SAF VARA CÍVEL

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução fiscal

que a Prefeitura Municipal de Sumaré

move a Bazar Vitória Regis Ltda

pela qual procedemos a penhor

de bens abaixo descritos:
"09 (nove) prateleiras metálicas com 06 divisórias, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada";

"01 (um) fichário com 57 gavetas, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)."

Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Feito(a) a penhor nomeei como fiel depositário(a)

o Sr. José Maria Pereira do Amaral RG-7918-548

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Handwritten signatures of the Official of Justice and the Depositary]